



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 135, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para responder pela função de Ouvidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora YASMIN DIANE PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de OUVIDOR, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

41B3592976224F37946D8F05956BF149

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/41B3592976224F37946D8F05956BF149>